

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 dias

Processo nº: 7010961-18.2016.8.22.0005  
Classe: FAMÍLIA- INVENTÁRIO (39)  
Protocolado em: 21/11/2016 20:03:59  
REQUERENTE: JOSE PEDRO DE FREITAS  
INVENTARIADO: ESPOLIO ETELVINA QUEDEVEZ DE FREITAS

A Doutora Ligiane Zigiotto Bender, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO de eventuais INTERESSADOS de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de INVENTÁRIO acima mencionado, e para, querendo, em 10 dias manifestar sobre as primeiras declarações.

**ATO JUDICIAL:** "Vistos. O inventariante postula pela liberação para movimentação na ficha da "de cujus" Etelevina Quevedez de Freitas - CPF 470.279.912-68, perante o IDARON, para que realize eventuais vendas de bovinos, para quitação de despesas do inventário e manutenção dos imóveis rurais e empregados registrados em nome da referida.

1. Dessa forma, tendo em vista a ausência de controvérsia entre os herdeiros, bem como a necessidade quanto a manutenção dos bens deixados pela autora da herança, defiro o pedido do inventariante José Pedro de Freitas - CPF 528.041.606-10, autorizando-o a movimentar a ficha de bovídeo na IDARON - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, em nome de Etelevina Quevedez de Freitas - CPF 470.279.912-68, para eventual venda e movimentação de animais, quando necessário, mediante prestação de contas a este juízo, quando da apresentação das últimas declarações. 2. Ademais, o serviço cartorário deverá cumprir a decisão inicial, no que se refere a ciência às Fazendas Públicas, bem como eventuais interessados. 3. Outrossim, tendo em vista que não há controvérsia quanto ao bem deixado em testamento à Manoel Amorim de Freitas, o inventariante deverá apresentar documentos/ procuração do referido, ou sendo o caso, manifestar-se para sua citação. 4. O inventariante deverá esclarecer ainda, quanto a divergência existente quanto ao número de animais existentes, pois consoante ficha da IDARON colacionada aos autos no ID 7239708 - pag. 01, existem 219M e 277F, que somados, perfazem a quantia de 496 (quatrocentos e noventa e seis) animais, sendo que na inicial e nas primeiras declarações, constam apenas 404 (quatrocentos e quatro), havendo diferença para cálculo de custas de 92 (noventa e dois) animais. 5. Informo ainda, que diante da informação dada pelo autor inicialmente, no que se refere aos bens deixados por Etelevina, solicitei via Bacenjud, informações quanto a existência de contas bancárias e ativos financeiros em nome da referida, consoante protocolo e resposta anexos, sendo constatado valores depositados em conta no Banco Itaú - R\$ 20.102,58 (vinte mil cento e dois reais e cinquenta e oito centavos), na Caixa Econômica Federal - R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) e Bradesco - R\$ 532,74 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), cuja existência já era informada nos autos, salientando que o Bancos encaminharão a este juízo os extratos, devendo ser juntados aos autos pelo serviço cartorário quando recebidos. 6. Com a resposta dos Bancos e indicação do inventariante quanto a diferença dos animais, ao Contador para cálculo das custas remanescentes, tendo em vista que quantias em conta não foram incluídas no computo inicial, por ser incerto aos herdeiros, intimando-se o inventariante para pagamento. 7. Apresentado todos os documentos, manifestações das Fazendas e decorrido o prazo dos eventuais interessados, intime-se o inventariante, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento das custas remanescentes iniciais, de impostos relativos ao processo de inventário, apresentar últimas declarações, prestação de contas e plano de partilha, visando a extinção do feito. Serve a presente decisão de ordem ao IDARON. Ji-Paraná, 06 de março de 2017. (a) Márcia Adriana Araújo Freitas Santana, Juíza de Direito"

**NATUREZA DO PEDIDO:** Inventário dos bens deixados por ETELVINA QUEDEVEZ DE FREITAS, portadora do RG n. 504.796 SSP/RO e CPF n. 470.279.912-68, falecida em 22.09.2016, requerido por José Pedro de Freitas. O inventariante deixou bens a partilhar e os seguintes herdeiros: José Pedro de Freitas, Marilda Alves de Freitas, Marlene Alves Sathler, Ormira Maria de Freitas, Luiz Gonzaga de Freitas, Maria da Penha Freitas e Madalena de Freitas Mendes.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório

Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC  
Assinado eletronicamente por: **MARIA LUZINETE CORREIA DA MATA**  
http://pje.tjro.jus.br/pg/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam  
ID do documento: 10391108 1705220906159340000009677797



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N.69/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças para e serviços para manutenção de veículo ônibus VW 15-190 ano 2010, placa NBM 1986 solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.991/2017
- b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
- c) **ABERTURA:** 08/008/2017 AS 09:00 HORAS .
- d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Julho de 2017.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.132/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N.70/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanentes e de consumo, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.714/2017
- b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
- c) **ABERTURA:** 08/08/2017 AS 07:15 HORAS .
- d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Julho de 2017.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.132/2017

**ANUNCIE AQUI!**

**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 014/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 339/17/SGE/RH/SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, em **Substituição** a Demissão da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA**, Matrícula 14069, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo nº. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO - PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 H/S			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
148	ROSANA FERREIRA LOPES	53º	21

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 27/07 a 07/08/2017**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 26 de Julho de 2017.

**NILTON LEANDRO MOTTA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

**DOCUMENTOS PARA POSSE**

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <a href="http://site-www.tj.ro.gov.br">site-www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) cópias (simples)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02) duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

**ANUNCIE COM A GENTE !**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**



Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)

# Tenta estuprar criança em parque de exposições

Um homem de 57 anos foi detido por populares e, em seguida, preso pela Polícia Militar, na tarde da última segunda-feira (24), por suspeita de ter tentado estuprar uma menina de 10 anos. O fato ocorreu no interior do parque de exposições da cidade de Vale do Paraíso.

Trabalhadores que estavam próximos ao local detiveram o suspeito e chamaram a polícia. Os policiais acionaram o Conselho Tutelar da cidade para acompanhar o caso. Em seguida, conduziram o suspeito até a Unidade Integrada de Segurança Pública (Unisp) de Ouro Preto do Oeste.

Fonte: Gazeta Central

Um homem de 57 anos foi detido por populares e, em seguida, preso pela Polícia Militar, na tarde da última segunda-feira (24), por suspeita de ter tentado estuprar uma menina de 10 anos. O fato ocorreu no interior do parque de exposições da cidade de Vale do Paraíso.

Trabalhadores que estavam próximos ao local detiveram o suspeito e chamaram a polícia. Os policiais acionaram o Conselho Tutelar da cidade para acompanhar o caso. Em seguida, conduziram o suspeito até a Unidade Integrada de Segurança Pública (Unisp) de Ouro Preto do Oeste.

Fonte: Gazeta Central

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
 A EMPRESA: ALCELENE CRISTIANE FREIRES -MEI, localizada na R. Júlio Guerra, nº 4100, Bairro: Aurélio Bernardes, Ji Paraná, UF: RO. CNPJ: nº 21.912.3270001/00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em: 25/07/2017, a Renovação da Licença Municipal de Operação .conforme Processo nº2.7886/2015, para a atividade de oficina de prestação de serviços de lanternagem e pinturas automotivas

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
 Aviso de Licitação  
 Tomada de Preços n.º 006/CPL/2017  
 Edital n.º 94/CPL/2017

1. **PREÂMBULO**  
 A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º 94/CPL/2017 e processo nº 292/2017 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 11 de agosto de 2017, às 09h00min, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO**  
 Constitui objeto desta licitação a OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 71,40 KM DE ESTRADAS VICINAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.. A discriminação encontra-se em anexo.

3. **DA FONTE DE RECURSOS**  
 Informamos ainda que os recursos orçamentários no valor da média R\$ de 209.846,90(Duzentos e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) para a contratação de serviços serão tirados na função programática 26.7820019.2045 elemento de despesas 4.4.90.51 ficha 206- RECUPERAÇÃO DE 71,40 KM DE ESTRADAS VICINAIS, RECURSOS ESTADUAL.

4. **DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.**  
 O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais),ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> para maiores informações pelo telefone (69)3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 26 de julho de 2017.  
**Jean Vieira de Araujo**  
 Presidente da CPL  
 Port. 001/GAB/2017 de 03/01/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2017**  
**PROCESSO Nº 714/FMS/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto N.º 093/2017, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), para o abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Departamento de Endemias e da Rede Pública Municipal de Saúde, podendo ser abastecidos nas cidades de Ariquemes, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari ou Capital do Estado Porto Velho/RO, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R\$ 117.690,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e noventa reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 09/08/17 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 09/08/17 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 09/08/15 às 09:30 hs.**  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**  
 c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 714/FMS/2017.  
 d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0009.2037	3.3.90.30-01	PAB	482
10.302.0009.2038	3.3.90.30-01	AIF'S	494

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvorada-doeste.ro.gov.br](http://www.alvorada-doeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 26 de julho de 2017.  
**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
 PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**  
**Decreto N.º 098/GP/2017.**  
**De 26 de julho de 2017.**

“DISPÕE SOBRE A 5ª CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2017 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologação pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando ainda, com aditamento em 13/06/2017 do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual;

Considerando o disposto no processo administrativo 896.1/2017.

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao DRH munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO., para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:  
 Duas cópias da Cédula de Identidade;  
 Uma cópia do comprovante de Residência;  
 Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)  
 Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;  
 Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos;  
 Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;  
 Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);  
 Uma do Diploma de Nível Superior;  
 Uma do Histórico Escolar;  
 Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);  
 Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));  
 Declaração de in acumulação de cargos públicos;  
 Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;  
 Certidão de regularidade no Conselho de Classe;  
 Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;  
 Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;  
 Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);  
 Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;  
 Certidão Negativa da Jutiça Federal (disponível no site [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br));  
 Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));  
 Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br));  
 Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Paragrafo Unico. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 10 (Dez) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 15 (quinze) dias

corridos, no período de 27/07 a 10/08/2017;  
 Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 10 (dez) dias corridos, no período de 11/08 a 21/08/2017.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva  
 Prefeito Municipal

Luciana da Silva  
 Secretário Municipal de Educação

Maria Lucieda de Holanda Rego  
 Secretária Municipal de Administração

Josias Jose dos Santos  
 Procurador Geral do Município  
 AOB/RO nº 8380

**ANEXO I**  
**DECRETO Nº 098/GP/2017 DE 26/07/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Candidatos da linha 15 para atender alunos EMEF. Novo Destino (linha 14)

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Leidiane Rodrigues Santana	174	50	2º

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Marleide Queiroz dos Santos	021	70	17º
002	Vanessa Cristina Rodighero Bertuzz	042	70	18º
003	Valdirene Aparecida dos Santos Vasconcelos	588	70	19º
004	Rondre Peters da Silva de Jesus	865	70	20º

**Jose Walter da Silva**  
 Prefeito Municipal

**Luciana da Silva**  
 Secretário Municipal de Educação

**Maria Lucieda de Holanda Rego**  
 Secretária Municipal de Administração

**Josias Jose dos Santos**  
 Procurador Geral do Município  
 AOB/RO nº 8380